Decreto Nº 0029569/2020 - 03 de julho de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 93-de JULHO de 2020

Victor/da Kilva Coelho

Prefeish Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 6331 de 20107/20



Decreto Nº 0029569/2020 - 03 de julho de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221400007001 33903036000		0,00	42.000,00
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 221400007001 33903036000	Total por Ação	0,00	42.000,00
		42.000,00	0,00
	Total por Ação	42.000,00	0,00
	Total por Unidade	42.000,00	42.000,00
	Total por Órgão	42.000,00	42.000,00
	Total, da Movimentação	42.000,00	42.000.00

Victor/da/S/Iva Coelho

Prefetto Municipal